



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 352/2018

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ROMUALDO MAZIOLI NETO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula n.º 56510, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "E", lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

Vitória, 26 de outubro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 763/2018.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 11 / 2018
 RUBRICA